



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S) CONTENDO O(S) DOCUMENTO(S) DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇO 033/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PRÓ-INFÂNCIA NO BAIRRO PARQUE MARINHA – SMed.

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras, Licitações e Contratos reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela presidente Helena Gomes e membros Josiane Ávila da Rocha e Mauren da Silva Sequeira, com o objetivo de fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta financeira do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado no Diário Oficial do Estado dia 19/10/2022 página 397 e no *site* desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br, a título de divulgação, bem como enviado por *e-mail* a várias empresas cadastradas no banco de dados do setor. Apresentou os envelopes de habilitação e proposta financeira a empresa **CONSTRUTORA COTREFE LTDA** inscrita no CNPJ sob número **01.448.425/0001-20**. O representante da empresa Jolvani Betinardi, inscrito no CPF sob o número 687.954.910-15 entregou os envelopes, porém não participou da sessão. Em prosseguimento, a comissão abriu o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante supramencionada, os quais foram vistos e rubricados pela mesma. Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a proposta financeira da empresa, que foi vista e rubricada pela CGL. A licitante ofertou o valor total de R\$ 2.276.681,46 (dois milhões e duzentos e setenta e seis mil e seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), estando a mesma dentro do valor máximo aceitável pela secretaria de origem. Diante dos fatos acima mencionados, a comissão encaminha os documentos relativos à qualificação econômico-financeira, documentos técnicos, proposta e planilha orçamentária para análise e parecer dos setores competentes. Os documentos de competência da comissão foram analisados em sessão, estando os mesmos em conformidade com o solicitado em edital. Caso as análises dos pareceres forem todos positivos, a comissão declara a empresa **CONSTRUTORA COTREFE LTDA** como vencedora do presente certame e encaminhará à autoridade competente para adjudicação e homologação, caso seja negativo será aberto prazo recursal dentro dos termos da lei. Todos os atos serão divulgados mediante publicação no *site* eletrônico www.riogrande.rs.gov.br desta Prefeitura. Nada mais tendo a constar, encerra-se a presente sessão e lavra-se a presente ata, que vai assinada pela presidente Helena Gomes, membros Josiane Ávila, Mauren da Silva Sequeira.